DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 autoriza a Inexigibilidade do Processo Licitatório, para contratação da empresa **Televisão Cruz Alta LTDA,** inscrita sob o **CNPJ** n.º 88.404.645/0001-30, com sede social localizada na Rua Coronel Jango Vidal, 427, Bairro Schettert, Cruz Alta/RS, CEP 98.025-330. Representado pelo Srs. **ROBSON CATELAN**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF nº 014.367.230-43 e **FÁBIO ANDRÉ RUBENICH**, brasileiro, casado, administrador de empresas. Consistindo na veiculação de inserções para divulgação da **Feira da Saúde** promovida pela Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2026, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Dotação Orçamentária:

05 Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social.

05.04 Fundo Municipal da Saúde

05.04.10.301.0031.2497.1600.3110 Incremento Temporário (APS) Portária 10.678/26 Emenda 43770001 F.B 2497

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Saldanha Marinho/RS, 13 de novembro 2026.

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal